



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MARTINS INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.792.562/0001-31.

OBJETO: Solicitação para conserto, em situação EMERGENCIAL, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, de portão eletrônico da EMEF Vila Souza. CI: 03/2026. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Dalva Adamatti Ribas (Diretora EMEF Vila Souza).

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 315,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2915-339039170000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEME.

Portão/RS, 03 de Março de 2026.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.03.03 07:42:13
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Martins Instalações Ltda	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço: Rua Três Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192	
Email: volneimartins80@gmail.com	

VINTE E SEIS DIA(S) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	29997 - CONserto DE PORTÃO ELETRÔNICO	UN	1,0000	0,0000	315,00

Solicitação 2026/785 - DESCRIÇÃO: Solicitação para conserto, em situação EMERGENCIAL, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, de portão eletrônico da EMEF Vila Souza. CI: 03/2026. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto de portão eletrônico da EMEF Vila Souza, uma vez que se faz necessário garantir seu bom funcionamento e a correção das falhas apresentadas, as quais podem representar riscos à segurança, permitindo a entrada de pessoas ou veículos não autorizados dentro da unidade escolar. RESPONSÁVEIS PELO PEDIDO: Dalva Adamatti Ribas (Diretora EMEF Vila Souza) LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila Souza: Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4267.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.792.562/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL MARTINS INSTALACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALACOES MARTINS		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRES PASSOS	NÚMERO 224	COMPLEMENTO CASA
CEP 95.745-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO CAPELA DE SANTANA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 3698-1085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 23/02/2026 às 13:11:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **11.792.562/**

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39009212**
Autenticação: **49431192**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte

CGM: 11216
Nome: MARTINS INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 11792562000131
Endereço: TRES PASSOS, 224,
Bairro: IMIGRANTES
CEP: 95745000
Cidade: CAPELA DE SANTANA/RS

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos, que revendo os fichários e demais assentamentos que servem a Secretaria Municipal da Fazenda, e em atendimento ao disposto nos artigos 205 a 208 da Lei Federal no 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e Lei Municipal 110/90, constatei que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se em situação regular com os cofres do erário municipal.

Ressalvando todavia o direito do Município de Capela de Santana de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido.

Data de emissão: 18/02/2026

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Fiscal de Rendas/Auditor Fiscal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/1507

Dados do Contribuinte

Razão Social: VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 11.792.562/0001-31
Endereço: RUA TRÊS PASSOA, 224
Complemento:
Bairro: IMIGRANTE
Cidade: CAPELA DE SANTANA
Estado: RS
CEP: 90000-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1566

Certidão emitida em: 23/02/2026

Com validade até: 25/03/2026

Data impressão: 23/02/2026 - 13:18

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão nº: 11585261/2026

Expedição: 23/02/2026, às 13:19:52

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.792.562/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VOLNEI MARTINS MEI, CNPJ 11792562000131, Endereço - RUA TRES PASSOS 224
BAIRRO IMIGRANTES CAPELA DE SANTANA..

16 de dezembro de 2025, às 13:07:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **568966b9ee5210d28e9b15a9e440fd0f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.792.562/0001-31
Razão Social: MARTINS INSTALACOES LTDA
Endereço: RUA TRES PASSOS 224 CASA / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021702411934784425

Informação obtida em 23/02/2026 13:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS INSTALACOES LTDA
CNPJ: 11.792.562/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:27 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **4EA1.073E.9836.408F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/03/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

❏ x

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 339039170000000
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.127.101,59
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.668.654,92
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.331.604,88

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 470,54
OC não empenhada: 80.077,77
Total Disponível: 1.251.527,11



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação para conserto, em situação EMERGENCIAL, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, de portão eletrônico da EMEF Vila Souza. CI: 03/2026.

Sendo assim, solicito a manutenção emergencial para uso do Setor de Educação. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Dalva Adamatti Ribas (Diretora EMEF Vila Souza), justifica-se a escolha da contratada MARTINS INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.792.562/0001-31, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 102/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços". A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de Março de 2026.

FABIANE GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por FABIANE
GLACI DIETRICH
CARDOSO:72318660000
Dados: 2026.03.03 08:13:02 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS